



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. **PHILIPPE ANDRÉ TILMANT.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2012.

  
Carlos Rodrigues de Souza  
Presidente